

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.272/2023**

**Aprova para credenciamento a EMPEF
Alacyr Barbieri, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.739/2023 (Processo E-docs nº. 2021-Z540K/CEE-ES nº. 617/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Alacyr Barbieri, situada no Córrego Brejal, s/nº., Zona Rural, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

Vitória, ES, 13 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação